

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de fevereiro de 2025, às 18h00, por meio eletrônico, considerada como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella – Presidente, Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rodrigo Guedes Xavier – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener – Secretária.

4. Deliberações realizadas pelo Conselho de Administração, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, quanto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser convocada, observado o parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, bem como o relatório dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., para o referido exercício.

4.2. Manifestar-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes, à proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos a seguir descritos nos itens 4.2.1 e 4.2.2, bem como à submissão da referida proposta à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser convocada, observados os pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Financeiro da Companhia, bem como o relatório dos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., para o referido exercício.

4.2.1. Destinar à conta de dividendos parte do lucro líquido societário do exercício social no valor correspondente a R\$ 1.615.650.000,00, considerados nesse montante os valores que já foram pagos aos acionistas ao longo do exercício de 2024, seja sob forma de dividendos, seja como juros sobre capital próprio, com base no art. 57 do Estatuto Social da Companhia.

4.2.2. Destinar os valores remanescentes registrados sob a rubrica de lucros acumulados do exercício social, no montante de R\$ 228.829.104,80 para reserva legal e R\$ 2.777.520.087,64, para reserva estatutária, nos termos do art. 56, §1º, (ii), do Estatuto Social da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 20 de fevereiro de 2025. Aa. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes, Antonio Carlos Quintella, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rodrigo Guedes Xavier.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente